



A entrada em vigor da Lei Complementar nº 848, de 22 de dezembro de 2023, estabeleceu o dia 30 de setembro de 2025 como novo prazo para adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de SC (RPC/SC) com direito ao Benefício Especial (BEP). No link <https://scprev.com.br/adesao-patrocinada-2/>, os servidores interessados em aderir ao RPC/SC encontram todas as informações a respeito do BEP e ainda simular o valor do benefício a que terão direito caso estejam entre aqueles elegíveis a receber.

Fonte: [SCPREV](#), em 02.02.2024.